



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021/FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. Da Qualificação da Contratante			
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande – Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Juvenal Feliciano de Bitencourte, nº 160, Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC		
CNPJ Nº	05.034.123/0001-67		
Representante	Clélio Daniel Olivo		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	415.065.109-49	Documento de Identidade	1.086.035 – SSP - SC
Endereço	Rua João Manoel Rocha, nº 38, Edifício William Pescador, apto nº 403, bairro Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC		

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata			
Detentora da Ata	Dental Show – Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli		
Tipo	Pessoa Jurídica do Direito Privado		
Endereço	Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1810, Centro, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR		
CNPJ Nº	11.776.334/0001-78		
Representante	Juliana Paula Guimarães		
Cargo	Administradora		
C.P.F.	030.364.169-00	Documento de Identidade	8.120.345-8 - SSP/PR
Endereço	Avenida Francisco Perondi, nº 435, Centro, CEP 85.618-000, Flor da Serra do Sul/PR		

1.3. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 88/2013, Processo Administrativo nº 1/2021, Processo de Compra nº 1/2021 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 1/2021/FMS, homologado em 16/07/2021, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição parcelada dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela detentora da ata.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na cláusula segunda:

### CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor global desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 29.569,35 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

3.2. Os preços unitários dos itens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500 GRAMAS. - MARCA: MELHORMED	PCT	100	11,96	1.196,00
22	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 30 X 40 CM. FABRICADO EM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - MARCA: SSPLUS	UN	100	10,90	1.090,00
31	CATETER INTRAVENOSO COM CALIBRE 20G, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, PRODUZIDO EM TEFLON OU POLIURETANO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, PRODUTO DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE RECEBER UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. - MARCA: DESCARPACK	UN	500	0,81	405,00
32	CATETER INTRAVENOSO COM CALIBRE 22G, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, PRODUZIDO EM TEFLON OU POLIURETANO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, PRODUTO DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE RECEBER UMA CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CORES DETERMINADO O CALIBRE DA AGULHA. - MARCA: DESCARPACK	UN	500	0,81	405,00
37	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL DE 11 FIOS, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM (FECHADA), FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES - MARCA: AMERICAN	PCT	1.500	0,49	735,00
49	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM LANCETA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO. TUBO DE EXTENSÃO FLEXÍVEL - MARCA: DESCARPACK	UN	1.200	1,00	1.200,00
52	SCALPE CALIBRE 27G - MARCA: LABOR IMPORT	UN	800	0,24	192,00
54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 4,5M. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - MARCA: MISSNER	UN	300	3,49	1.047,00
57	ESPECULO VAGINAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHO G. DESCARTAVEL. NÃO ESTERIL. NÃO LUBRIFICADO. PARAFUSO ACOPLADO AO ESPECULO (PRONTO PARA USO) - MARCA: VAGISPEC	UN	700	1,13	791,00
58	ESPECULO VAGINAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHO M. DESCARTAVEL. NÃO ESTERIL. NÃO LUBRIFICADO. PARAFUSO ACOPLADO AO ESPECULO (PRONTO PARA USO) - MARCA: VAGISPEC	UN	1.000	0,89	890,00
59	ESPECULO VAGINAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. TAMANHO P. DESCARTAVEL. NÃO ESTERIL. NÃO LUBRIFICADO. PARAFUSO ACOPLADO AO ESPECULO (PRONTO PARA USO). - MARCA: VAGISPEC	UN	700	0,87	609,00
78	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. GRADUADO EM AMBOS OS LADOS. DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. CAPACIDADE PARA 300ML. - MARCA: BIOBASE	UN	800	0,83	664,00
81	HISTERÔMETRO DILATADOR. PRODUTO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DILATAÇÃO DO COLO UTERINO. PRODUZIDO EM MATERIAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CONTENDO 02 (DUAS) HASTES COM DUPLA FUNCIONALIDADE. HASTE DO HISTERÔMETRO COM PONTA DISTAL CILÍNDRICA (4 MM DE DIÂMETRO), CENTIMETRADA COM ESCALA DE 4 A 15 CENTÍMETROS (RESOLUÇÃO 1 CM), LEITURA DIRETA NA EXTREMIDADE ATRAVÉS FLANGE (ANEL CILÍNDRICO/STOPPER) AJUSTADA AO DIÂMETRO DO	UN	150	2,90	435,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

	HISTERÔMETRO. HASTE DO DILATADOR COM DIÂMETRO PROGRESSIVO, INICIANDO EM 3,0MM, PROGREDINDO ATÉ 5,5MM. COMPRIMENTO TOTAL: 340MM (VARIAÇÃO EM ATÉ ±5MM). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - MARCA: KOLPLAST				
94	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E VITAMINAS "A" E "E". PRODUTO PARA O AUXÍLIO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, TIPO ÚLCERAS POR PRESSÃO (ESCARAS) DE GRAUS I, II E III, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS, FERIDAS DECORRENTES DE QUEIMADURAS, TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS COM OU SEM INFECÇÃO, TRATAMENTO DE ECZEMAS DO TIPO ATÓPICO, ASTEATÓSICO, DE ESTASE E RADIODERMITE. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E PRECAUÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200G. - MARCA: DERMAEX	UN	100	5,15	515,00
98	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL Nº 8. LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESTERILIZADA. ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO. DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE - MARCA: MAXITEX	PAR	100	1,65	165,00
113	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 7, ESTERILIZADA, CORPO TRANSPARENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA: DESCARPACK	CX	80	34,90	2.792,00
137	ACIDO GEL 37% FOSFORICO. PACOTE CONTENDO 03 SERINGAS APLICADORAS DE 2,5ML CADA - MARCA: MAQUIRA	PCT	50	3,28	164,00
140	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - MARCA: DENCOJET	CX	80	28,75	2.300,00
147	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
148	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
149	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
150	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
151	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
152	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
153	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 245 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
154	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 329 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
155	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 330 - MARCA: KAVO KERR	UN	50	3,86	193,00
178	CABO DE BISTURI REDONDO E RETO, Nº 5, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOX. - MARCA: GOLGRAN	UN	50	53,87	2.693,50
182	DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO + 1 (UM) MANDRIL PARA ENCAIXE NO CONTRA ÂNGULO. DISCOS SORTIDOS COM NO MÍNIMO 04 TIPOS DE GRANULAÇÕES. CAIXA COM 50 UNIDADES. - MARCA: TDV C/60	CX	20	136,99	2.739,80
194	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, TAMANHO ADULTO (3 X 4 CM), CAIXA COM 150 UNIDADES - MARCA: CARESTREAM	CX	10	149,00	1.490,00
195	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL (22X35MM), CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - MARCA: CARESTREAM	CX	10	187,40	1.874,00
198	FLUORFOSFATO ACIDULADO 1,23%. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS - MARCA: IODONTOSUL	UN	50	3,86	193,00
201	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS. - MARCA: MAQUIRA	FR	25	4,06	101,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

202	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPAÇO AUTO - ENDURECÍVEL KIT COM MÍNIMO DE 13GR DE BASE, 11GR DE CATALIZADOR E UM MISTURADOR - MARCA: DENTSPLY	UN	25	19,35	483,75
205	KIT IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO CONTENDO: 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM NO MÍNIMO 10G; 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 8G; 01 DOSADOR EM PÓ; 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COR: A2. AUTOPOLIMERIZÁVEL COM ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZAÇÃO EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES (CLASSES I, II, III E IV), BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. - MARCA: MAQUIRA	UN	40	13,14	525,60
207	LIMA ENDODONTICA 21MM 1ª SERIE. FABRICADA EM AÇO INOX POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES DE TAMANHOS ISO 15 À 40. - MARCA: KAVO KERR	CX	50	16,76	838,00
220	PINCEL APLICADOR (MICROBRUSH), PONTA NÃO ABSORVENTE E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. APLICADOR REGULAR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - MARCA: FGM	CX	50	7,95	397,50
221	PLACA DE VIDRO RETANGULAR ODONTOLÓGICA, POLIDA (LISA), TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 07 X 10 MM. UTILIZAÇÃO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E MASSAS. - MARCA: DAUFENBACH	UN	15	8,31	124,65
225	POTE DAPPEN PLASTICO, AUTOCLÁVEL, DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO, FABRICADO A BASE DE NYLON, TAMANHO APROXIMADO: 03 CM DE ALTURA, CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM, CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM. - MARCA: MAQUIRA	UN	15	2,07	31,05
239	VERNIZ COM FLUOR 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML - MARCA: FGM	UN	50	14,90	745,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29.569,35</b>

**CLAUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

- 4.1. Os produtos deveram ser entregues na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari, sito a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, nº 160, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000, no horário de expediente.
- 4.2. O prazo máximo de entrega será de **10 (dez) dias úteis** após recebimento da “**Autorização De Fornecimento**”.
- 4.3 As despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da “Detentora da Ata”.

**CLAUSULA QUINTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. O Fundo Municipal de Saúde pagará diretamente a Detentora da Ata o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.
- 5.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações dos produtos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

5.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

5.5. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE do mês anterior, PRO-RATA Tempore, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, por determinação oficial, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da licitante proponente.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS**

O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES**

7.1. Do Município de Morro Grande:

- 7.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 7.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;
- 7.1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 7.1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;
- 7.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
- 7.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 7.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

7.2. Da Detentora da Ata:

- 7.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- 7.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 7.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

- 7.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares do Fundo Municipal de Saúde bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 7.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Fundo Municipal de Saúde quanto à execução do objeto;
- 7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde;
- 7.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Fundo Municipal de Saúde;
- 7.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;
- 7.2.10. Comunicar o Fundo Municipal de Saúde, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto.
- 7.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.
- 7.2.12. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos, deverão estar em acordo com normas vigente sanitárias, quando exigido;
- 7.2.13. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 7.2.14. Comunicar o Fundo Municipal de Saúde qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.2.15. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital;

**CLAUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 1/2021, o Edital de Pregão Presencial nº 1/2021/FMS, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 88/2013, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

**CLAUSULA NONA: DA PUBLICIDADE**

A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial [www.morrogrande.sc.gov.br](http://www.morrogrande.sc.gov.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**

**CLAUSULA DEZ: DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

**CLAUSULA ONZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma eletrônica, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 21 de julho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Clélio Daniel Olivo – Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

**DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
Juliana Paula Guimarães – Administradora  
Detentor da Ata

Aprovação Jurídica